



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 3.601, de 14 de novembro de 2007.**

Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº. 001/2006 de 05/04/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006; Lei nº. 1847 de 27/03/2006, Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006, e no Edital de Concurso Público de Provas e Títulos, aberto sob nº. 001/2006 de 05/04/2006, combinado com os Editais nº. 010/2006 de 29/06/2006(aprovados/homologados) e nº. 032/2007 de 08/11/2007(convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº 1816 de 13/11/2007, **DECRETA**

**Art. 1º - Nomear**, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **TATIANA OLIVEIRA BACKES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.019.081-4 SSP/PR, para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo**, com 40(quarenta) horas semanais, Classe "C", Nível/Referência: Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional II: Agente de Apoio II constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 010 de 29/06/2006, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 30/06/2006 - Edição 3812, obedecida à classificação final.

§ 1º - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária, no horário das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

§ 2º - Além das tarefas decorrentes do exercício do cargo na unidade de Vigilância Sanitária, fica designada para atender o controle de materiais do almoxarifado no Núcleo Integrado de Saúde NIS II da Secretaria Municipal de Saúde.

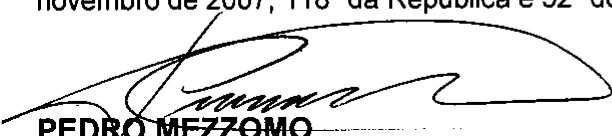
**Art. 2º - A posse**, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item II do Edital 001 de 05/04/2006 - Concurso Público, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital nº. 032 de 08/11/2007.

**Art. 3º - A posse e a entrada em exercício** sujeita a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e De Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

**Art. 4º - As despesas** decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

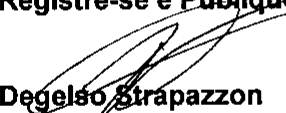
**Art. 5º - Este Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14(quatorze) dias do mês de novembro de 2007, 118º da República e 52º do Município.



**PEDRO MEZZOMO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**



**Degelso Strapazzon**  
Assessor de Planejamento das Secretarias de  
Administração e Fazenda